



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE MAIO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 490/2020:

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Antônio Francisco Luz Neto – Coren-PI nº 313978-ENF**, para emitir Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética do uso da máscara descartável da marca MASK *from* BRAZIL.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 27 de maio de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária